



Valide aqui  
este documento



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001786-96

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** o inteiro teor da Matrícula n. **1.786** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

| REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| ESTADO DE SANTA CATARINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                  |
| José Luiz Vizcaychips de Aguiar - Oficial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                  |
| Av. Brasil, nº 3414 - Fone: (47) 3443-6109                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                  |
| LIVRO Nº 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | REGISTRO GERAL | FICHA 01         |
| MATRÍCULA Nº 1.786                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | Data: 13/09/2005 |
| <p><b>IMÓVEL:</b> O LOTE URBANO, sem benfeitorias, situado à Rua 03, neste município de Itapoá, representado pelo lote nº 150 da quadra nº 09, do Loteamento denominado BALNEÁRIO RECANTO DO FAROL, com a área de 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,0 metros de frente para a Rua 03, com igual metragem nos fundos onde confronta com o lote nº 137, por 24,0 metros de extensão em ambos os lados onde do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel confronta com o lote nº 133 e com o lote nº 134 e do lado esquerdo com o lote nº 149.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> ALBINO MORMELLO, CPF 109.395.559-72, RG 215.048-PR, do comércio, casado com MARJORY CAVICHILO MORMELLO, RG 539.775-PR, do lar, residentes e domiciliados Av. República Argentina, 2365 no município de Curitiba-PR.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula 16.696 da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville-SC.</p> <p><b>OFICIAL:</b> <i>Marcelo Rolando Diel</i></p> <p><b>R-1-1.786. COMPRA E VENDA:</b> Certifico que pela escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 16 de Setembro de 1.981, no livro nº 0860-N, às fls. n. 144/146, do 7º Tabelião Volpi da Comarca de Curitiba-PR, devidamente confirmada, ALBINO MORMELLO e sua esposa MARJORY CAVICHILO MORMELLO, já qualificados acima, no ato representados por seu procurador EDISON HENRY MORMELLO, CPF 316.842.709-87, RG 782.508-PR, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Vital Brasil, 115, município de Curitiba-PR, venderam o imóvel acima descrito, pelo valor de Cr\$ 4.864,86 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos), à EMERSON LUIZ MORMELLO, CPF 447.900.829-20, RG 1.007.526-PR, brasileiro, estudante, solteiro, maior, residente e domiciliado na Av. República Argentina, 2.635, município de Curitiba-PR, e à DJALMA FELD, CPF 001.972.629-53, RG 245.521-PR, do comércio, casado, brasileiro, residente e domiciliado à Praça João Bagozzi, 118, município de Curitiba-PR. Constava na escritura: <b>Condições:</b> Não Há. Foi Apresentado: <b>GUIA ITBI nº 862/2005</b> recolhida s/ avaliação de R\$ 2.600,00 aos 20/05/2005. Dispensa da apresentação das Certidões Negativas Fiscais. O referido é verdade e dou fé. Itapoá, 13 de Setembro de 2005. Protocolo Nº 2.080 de 13/09/2005. Custas: R\$ 51,47. O Oficial: <i>Marcelo Rolando Diel</i></p> <p><b>AV-2-1.786 - 20 de dezembro de 2.005. AVERBAÇÃO:</b> Nos termos do R. Mandado expedido, aos 15 de dezembro de 2.005, nos autos de "Consulta/Suscitação de Dúvida" n.º 126.05.001342-9, que tramita pelo Juízo desta Comarca, procedo à presente averbação para fazer constar a íntegra da decisão exarada pelo Exmo. Juiz Substituto, Dr. Marcos d'Avila Scherer, a qual fica arquivada neste Serviço Registral, a saber: "<b>Vistos para decisão. Tendo em vista a possibilidade de lesão a direitos de terceiros, defiro o pedido retro, determinando a expedição de mandado ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca para averbação junto às matrículas de números 1.637 a 1.822 de informação sobre a existência da presente dúvida, devendo as respectivas certidões trazerem a mesma informação. Após, aguarde-se o prazo para resposta. Itapoá, 15 de dezembro de 2.005. (a.) Marcos d'Avila Scherer - Juiz Substituto.</b>" O referido é verdade, do que dou fé. Itapoá, 20 de dezembro de 2.005. <b>PROTOCOLO:</b> Livro 1-A, protocolo n.º 2.839, desta data. <b>EMOLUMENTOS:</b> Isento. Impressão por Márcio Manoel de Souza. O Interventor (Gilberto Alves de Carvalho Junior).</p> <p><b>AV.3 - 1.786 - 17 de Novembro de 2008 - AVERBAÇÃO:</b> Em cumprimento às disposições contidas na R. Sentença proferida pelo Exmo. Dr. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca, Dr. André Augusto Messias Fonseca, nos autos n.º 126.05.001342-9 de "Consulta/Suscitação de Dúvida", decisão essa que, tendo transitado em julgado,</p> |                |                  |

MATRÍCULA Nº 1.786

CONTINUA NO VERSO

**Validade: 30 dias**

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui  
este documento



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001786-96

MATRÍCULA n.º 1.786

CONTINUAÇÃO

FICHA n.º 1 (Verso)

considerou **hígida a abertura** desta matrícula, procedo ao **CANCELAMENTO** da averbação n.º **AV.2** supra. O referido é verdade, do que dou fé. **EMOLUMENTOS:** Não incidentes. Digitação e impressão: [assinatura] - Marcio Manoel de Souza.

**O Interventor (Dr. Gilberto Alves de Carvalho Junior)**

**AV.4 - 1.786 - 24 de Setembro de 2009 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:** A requerimento da parte interessada, procedo à presente averbação para fazer constar que, na data de 10 de dezembro de 1.983, o condômino do imóvel objeto desta matrícula, **EMERSON LUIZ MORMELLO**, contraiu matrimônio com **PATRICIA GUIMARÃES** sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, passando a cônjuge mulher a assinar **PATRICIA GUIMARÃES MORMELLO**, conforme **CERTIDÃO** extraída do Registro de Casamento, termo n.º 4806, Fls. 82 do L.º B-65 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Criciúma, SC., e Pacto Antenupcial registrado sob n.º 2001, no Livro 3/RA (Registro Auxiliar) do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, SC., documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 11.465, no Livro n.º 1 (Protocolos), aos 02/09/2009. **EMOLUMENTOS:** Averbação: R\$ 61,45 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,00 = Total: R\$ 62,45. Digitação e impressão: [assinatura] - Rodrigo Medina Cunico.

**O Interventor (Dr. Gilberto Alves de Carvalho Junior)**

**AV.5 - 1.786 - 24 de Setembro de 2009 - AVERBAÇÃO - DADOS DO REGISTRO CIVIL:** A requerimento da parte interessada, procedo à presente averbação para constar que o condômino do imóvel objeto desta matrícula **DJALMA FELD**, é casado com **VERA IZABEL DIETZSCH FELD**, sob o regime da **Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, em data de 11 de julho de 1.959**; tudo de conformidade com a documentação probatória apresentada que fica arquivada neste serviço registral e vai a seguir relacionada: **1.-** Certidão extraída do Registro de Casamento, termo n.º 001251, Fls. 157 do L.º B-032 do Ofício de Registro Civil - Cartório do Portão - Comarca de Curitiba, PR. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 11.465, no Livro n.º 1 (Protocolos), aos 02/09/2009. **EMOLUMENTOS:** Averbação: R\$ 61,45 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,00 = Total: R\$ 62,45. Digitação e impressão: [assinatura] - Rodrigo Medina Cunico.

**O Interventor (Dr. Gilberto Alves de Carvalho Junior)**

**R.6 - 1.786 - 30 de Setembro de 2009 - COMPRA E VENDA CONDICIONAL** **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, lavrada nas Fls. 063/065 do Livro n.º 44-E do Cartório Distrital de Campo Largo da Roseira - Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, PR., aos 09 de março de 1.995, a qual teve sua eficácia confirmada através de meio idôneo, conforme determina o Parágrafo único do artigo 812 do CN.CGJ/SC e que apresenta os requisitos exigidos pelas normas legais e administrativas. **VENDEDORES:** 1º) **DJALMA FELD**, portador da cédula de identidade RG n.º 245.521-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 001.972.629-53, brasileiro, do comércio e sua mulher **VERA IZABEL DIETZSCH FELD**, portadora da cédula de identidade RG n.º 152.854-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 464.384.169-91, brasileira, cirurgiã dentista, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, em data de 11/07/1959, conforme Certidão extraída do Registro de Casamento, termo n.º 001251, Fls. 157 do L.º B-032 do Ofício de Registro Civil - Cartório do Portão - Comarca de Curitiba, PR., domiciliados e residentes na cidade de Curitiba, PR., no endereço da Rua Carlos Dietzsch, n.º 488. 2º) **EMERSON LUIZ MORMELLO**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.007.526-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 447.900.829-20, brasileiro, bioquímico e sua mulher **PATRICIA GUIMARÃES MORMELLO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 6/R 425.394-SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 493.730.489-53, brasileira, bioquímica, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, em data de 10/12/1983, conforme Certidão extraída do Registro de Casamento, termo n.º 4806, Fls. 82 do L.º B-65 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Criciúma, SC., e Pacto Antenupcial registrado sob n.º 2001 (Registro Auxiliar) do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, SC., domiciliados e residentes na cidade de Criciúma, SC., no endereço da Rua Marcelo Lodetti, n.º 127, ap. 503. **COMPRADORES:** 1º) **HENRIQUE RICCHETTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.659.841-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 659.662.958-91, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n.º 6515/77, em data de 20/03/1975, com **LEILA RICCHETTI**, domiciliados e residentes na cidade de Curitiba, PR., no endereço da Rua Augusto Stelfeld, n.º 1.157. 2º) **MARCOS FELDMAN FILHO**, portador da carteira profissional OAB/PR n.º 10.273, inscrito no CPF/MF sob n.º 487.356.129-91, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, em data de 02/07/1988, com **LUCIANE CORREA FELDMAN**, domiciliados e residentes na cidade de Curitiba, PR., no endereço da Rua Augusto Stelfeld, n.º 1.157. **VALOR:** Compra e Venda do lote objeto desta matrícula realizada pelo valor unitário de R\$ 618,75 (seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), impugnado pela Prefeitura deste município de Itapoá, SC., para o valor fiscal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **ITBI:** Guia n.º 1306/2005 recolhido aos 17 de dezembro de 2.005. **FRJ:** Isento. **PACTO COMISSÓRIO:** O título aqui registrado teve por objeto a compra e venda de **185 (cento e oitenta e cinco) lotes** no valor de R\$ 618,75 (seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) cada um, totalizando o preço certo e ajustado de R\$ 114.468,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e oito reais), tendo sido ajustado entre partes as seguintes **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** expressamente constantes do título: 1.- Do preço total, certo e justo, de R\$ 114.468,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e oito reais), os vendedores confessaram haver recebido, anteriormente, a quantia de R\$

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CTP4P-SXP8S-2KZDM-LVV3L>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registroidmoveis.org.br](http://www.registroidmoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui  
este documento



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001786-96

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CTP4P-SXP8S-2KZDM-LV3L>

| REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| ESTADO DE SANTA CATARINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |
| Dr. Gilberto Alves de Carvalho Júnior - Interventor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |
| Avenida Brasil, 2.782 - CJ 4/5 - Centro - CEP 89.249-000 - Itapoá - SC - Fone/Fax: (47) 3443-6108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| LIVRO 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REGISTRO GERAL | FICHA 2     |
| MATRÍCULA Nº 1.786                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | CONTINUAÇÃO |
| <p>33.339,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais), em moeda corrente e legal do país, do que deram plena e irrevogável quitação; 2.- O saldo de R\$ 81.129,00 (oitenta e um mil cento e vinte e nove reais), eles outorgados compradores se comprometeram em pagar aos outorgantes vendedores em <b>02 (duas) prestações</b>, sendo a 1ª (primeira), no valor de R\$ 40.008,00 (quarenta mil reais e oito centavos), no dia 15 de março de 1.995 e a 2ª (segunda), no valor de R\$ 41.121,00 (quarenta e um cento e vinte e um mil reais), no dia 15 de abril de 1.995, representadas por duas <b>NOTAS PROMISSÓRIAS</b> emitidas no ato pelos outorgantes compradores em favor do 1º outorgante varão e do procurador do 2º outorgante, Notas Promissórias estas que os mesmos conferiram e acharam conforme e que ficaram vinculadas a escritura pelo <b>PACTO COMISSÓRIO</b> instituído e aceito pelas partes na forma do Artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro, servindo a <b>última nota promissória devidamente quitada</b> como documento hábil para solicitarem junto ao Registro de Imóveis competente a respectiva baixa do Pacto Comissório acima mencionado. <b>OBSERVAÇÕES:</b> Os transmitentes declararam expressamente no título objeto deste registro, sob responsabilidade civil e criminal que não se acham vinculados como empregadores nem como produtores rurais, portanto não incursos nas Leis e Obrigações do INSS. O referido é verdade, do que dou fé. <b>PROTOCOLO:</b> Título protocolizado sob n.º 11.483, no Livro 1 (Protocolos), aos 02/09/2009. <b>EMOLUMENTOS:</b> Registro: R\$ 61,54 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,00 = Total: R\$ 62,54. Digitação e impressão: R\$ 1,00 - Rodrigo Medina Cunico.</p> <p><b>O Interventor (Dr. Gilberto Alves de Carvalho Júnior)</b></p> |                |             |
| <p><b>AV.7 - 1.786 - 30 de Setembro de 2009 - AVERBAÇÃO - CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO:</b> A requerimento da parte interessada, procedo à presente averbação para fazer constar que as parcelas do preço total da venda objeto do registro n.º <b>R.6</b> desta matrícula foram efetivamente quitadas, ficando <b>cancelado o respectivo Pacto Comissório</b> constante daquele lançamento. <b>OBSERVAÇÃO:</b> A presente averbação é feita em conformidade com a documentação probatória apresentada pela parte interessada, a qual fica arquivada neste serviço registral e vai a seguir relacionada: 1.- Declaração de Quitação devidamente assinada por <b>DJALMA FELD, VERA IZABEL DIETZSCH FELD, EMERSON LUIZ MORMELLO e PATRICIA GUIMARÃES MORMELLO</b>, datada de 03 de agosto de 2.005. O referido é verdade, do que dou fé. <b>PROTOCOLO:</b> Título protocolizado sob n.º 11.484, no Livro n.º 1 (Protocolos), aos 02/09/2009. <b>EMOLUMENTOS:</b> Averbação: R\$ 61,45 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,00 = Total: R\$ 62,45. Digitação e impressão: R\$ 1,00 - Rodrigo Medina Cunico.</p> <p><b>O Interventor (Dr. Gilberto Alves de Carvalho Júnior)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| <p><b>AV.8 - 1.786 - 28 de junho de 2010 - AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO:</b> A requerimento da parte interessada, devidamente instruído com a documentação probatória necessária, a qual fica arquivada neste Serviço Registral, procedo à presente averbação para fazer constar que, à margem do registro de Casamento <b>Matrícula n.º 080457 01 55 1988 3 00007 306 0003906 57</b> do 3º Ofício de Registro Civil da Comarca de Curitiba, PR, foi averbado, sob n.º <b>AV.01</b>, de 16 de abril de 2008, o <b>DIVÓRCIO</b> dos condôminos, <b>MARCOS FELDMAN FILHO e LUCIANE CORREA FELDMAN</b>, voltando a cônjuge mulher a usar o seu nome de solteira: <b>LUCIANE CORREA</b>. O referido é verdade, do que dou fé. <b>PROTOCOLO:</b> Título protocolizado sob n.º 13.328, no Livro n.º 1 (Protocolos), aos 01/06/2010. <b>EMOLUMENTOS:</b> Averbação: R\$ 63,90 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,00 = Total: R\$ 64,90. Digitação e impressão: R\$ 1,00 - Rodrigo Medina Cunico.</p> <p><b>O Registrador (Marcio Manoel de Souza)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| <p><b>R.9 - 1.786 - 28 de junho de 2010 - COMPRA E VENDA - METADE IDEAL (50%) - TÍTULO:</b> Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Fls. 138/157 do Livro n.º 1293-NA, aos 08 de dezembro de 2009 e Escritura Pública de Rerratificação lavrada nas Fls. 121/123 do Livro n.º 1313-NA, aos 25 de maio de 2010, ambas do 5º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba, PR, as quais tiveram sua eficácia confirmada através de meio idôneo, conforme determina o Parágrafo único do artigo 812 do CN.CGJ/SC e que apresentam os requisitos exigidos pelas normas legais e administrativas. <b>VENDEDORES:</b> <b>HENRIQUE RICCHETTI JUNIOR</b>, portador da cédula de identidade RG n.º 3.659.841-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 659.662.958-91, brasileiro, empresário e sua mulher <b>LEILA RICCHETTI</b>, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.420.300-8-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 003.900.008-76, brasileira, empresária, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n.º 6515/77, em data de 20/03/1975, conforme certidão extraída do Registro de Casamento, Termo n.º 19.180, Fls. 281, do L.º 81, do 28º Subdistrito Jardim Paulista da Comarca de São Paulo, SP, domiciliados e residentes na cidade de Curitiba, PR, no endereço da Rua Evaldo Wndler, n.º 90, casa 44, São Lourenço. <b>COMPRADORA:</b> <b>IMOBILIÁRIA CARVALHO LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.485.481/0001-34, com sede na cidade de Curitiba, PR, no endereço da Rua Mal. Deodoro, n.º 500, conj. 12. <b>ANUENTES: 1.º) MARCOS FELDMAN FILHO</b>, portador da cédula de identidade</p>                                                                                                                                                          |                |             |

MATRÍCULA Nº 1.786

CONTINUA NO VERSO

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registroidmoveis.org.br](http://www.registroidmoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui  
este documento



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001786-96

MATRÍCULA Nº 1.786

CONTINUAÇÃO

FICHA 2 (Verso)

profissional OAB/PR n.º 10.273, inscrito no CPF/MF sob n.º 487.356.129-91, brasileiro, divorciado, conforme Certidão extraída do Registro de Casamento com Averbação de Divórcio, Matrícula n.º 080457 01 55 1988 3 00007 306 0003906 57 do 3º Ofício de Registro Civil e 15º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, PR, advogado, domiciliado e residente na cidade de Curitiba, PR; **2.º) LUCIANE CORREA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.959.596-6-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 583.312.129-91, brasileira, divorciada, conforme Certidão extraída do Registro de Casamento com Averbação de Divórcio, Matrícula n.º 080457 01 55 1988 3 00007 306 0003906 57 do 3º Ofício de Registro Civil e 15º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, PR, empresária, domiciliada e residente na cidade de Curitiba, PR, no endereço da Rua Jose Merhy, 771, Boa Vista, que compareceram concordando com o negócio jurídico objeto deste registro. **VALOR:** Compra e Venda realizada pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), impugnado para o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, expedido em data de 25 de maio de 2010, pela corretora de imóveis Cleide de Souza Silva, inscrita no CRECI sob n.º 11.163-SC. **ITBI:** Consta do título que o tributo foi recolhido por guia na data de 31 de março de 2010. **FRJ:** Isento. **DOCUMENTO APRESENTADO:** Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, expedido em data de 25 de maio de 2010, pela corretora de imóveis Cleide de Souza Silva, inscrita no CRECI sob n.º 11.163-SC. **OBSERVAÇÕES:** Os transmitentes declararam expressamente, no título objeto deste registro e sob responsabilidade civil e criminal, que não se acham como empregadores vinculados a nenhuma Instituição de Previdência Social, estando portanto desonerados de todas e quaisquer obrigações quanto às mesmas Leis de Previdência. **CONDIÇÕES:** não há. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** Título protocolizado sob n.º 13.328, no Livro 1 (Protocolos), aos 01/04/2022. **EMOLUMENTOS:** Registro: R\$ 64,00 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,00 = Total: R\$ 65,00. Digitação e impressão: Rodrigo Medina Cunico.

O Registrador (Marcio Manoel de Souza)

**Av-10 - 1.786 - 13/04/2022. AVERBAÇÃO - ACAUTELATÓRIA:** A requerimento da parte interessada, datado de 29/03/2022, instruído com a Certidão específica para a averbação de que trata o art. 828 do C.P.C. expedida pela MMA. Juíza Dra. Gabriela Sailon de Souza Benedet, assinado digitalmente, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0900006-51.2020.8.24.0126, que tramita pela Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis, SC, na condição de **Exequente: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ-SC (CNPJ n.º 81.140.303/0001-01)**, e na condição de **Executado: IMOBILIARIA CARVALHO LTDA (CNPJ n.º 76.485.481/0001-34)**, procedo a presente averbação para constar a anotação da existência da ação mencionada acima. **VALOR DA CAUSA:** 160.584,92 (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 70.729, livro n. 1, de 30/03/2022. Emolumentos: Isentos (LCE N. 755/19 - ART. 7º, I - ENTES PÚBLICOS). Selo de fiscalização: GAN78718-QVU8. Selo: Isento. O Oficial Substituto: (Rafael Ernesto Diel).

Em virtude da alteração no processo de informatização deste serviço registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de

n.º 2 de matrícula 1.786 serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o Ofício - Circular nº 194/2010 - CGJ/TJSC.

ITAPOÁ, 10 DO 01 DE 2024.

O Oficial Substituto:  
Marcio Manoel de Souza  
ESCREVENTE SUBSTITUTO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CTP4P-SXP8S-2KZDM-LVV3L>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registroidmoveis.org.br](http://www.registroidmoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui  
este documento



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001786-96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC  
Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



Livro Nº 2 - Registro Geral  
MATRÍCULA Nº 1.786

FICHA 03

**Av-11 - 1.786 - 10/01/2024. ELEMENTOS DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA DO IMÓVEL:** procede-se a esta averbação em observância ao Art. 701 do CN-CGFE/SC, conforme Escritura pública lavrada em 05/12/2023, às fls. 283/290 do Livro 374, no Tabelionato de Notas e Protestos de Itapoá/SC, para constar que o presente imóvel: está atualmente inscrito na Prefeitura de Itapoá, sob inscrição imobiliária: 01.37.009.0150.001 - Cadastro Público Municipal: 37446-6 - possui o número 588 - logradouro: RUA 2612 PASTOR VALDIR PEREIRA. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 84.723, livro n. 1, de 15/12/2023. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: GYQ35302-XTVL. Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. O Oficial Substituto: Marcelo Rolando Diel (Rafael Ernesto Diel)

**Av-12 - 1.786 - 10/01/2024. QUALIFICAÇÃO DO ÓBITO:** em observância ao Art. 706 do CN-CGFE/SC e conforme Escritura pública lavrada em 05/12/2023, às fls. 283/290 do Livro 374, no Tabelionato de Notas e Protestos de Itapoá/SC, procedo a presente para constar as seguintes averbações: **1.- Óbito:** Averbo o óbito do condômino **MARCOS FELDMAN FILHO**, ocorrido em data de **18/04/2020**, conforme Certidão de Óbito de Matrícula sob n. 084756 01 55 2020 4 00022 172 0006083 35 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Distrito de Umbará Comarca de Curitiba-PR. **2.- Qualificação:** contar que a condômina do imóvel, **IMOBILIÁRIA CARVALHO LTDA**, está com sede na Rua José Loureiro, n. 603, conjunto 603, 6º andar, bairro Centro, Curitiba-PR, tudo de conformidade com a documentação probatória apresentada, que fica arquivada neste Serviço Registral. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 84.723, livro n. 1, de 15/12/2023. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: GYQ35303-LKXV. Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. O Oficial Substituto: Marcelo Rolando Diel (Rafael Ernesto Diel)

**R-13 - 1.786 - 10/01/2024. COMPRA E VENDA:** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 05/12/2023, às fls. 283/290 do Livro 374, no Tabelionato de Notas e Protestos de Itapoá/SC. **TRANSMITENTES:** (1) **MARCOS FELDMAN FILHO (espólio de)**, inscrito no CPF sob n. 487.356.129-91, falecido aos 18/04/2020, neste ato representado pelos seus herdeiros: 1ª) **CAROLINA FELDMAN**, qualificada na escritura objeto deste registro; 2ª) **GUILHERME FELDMAN**, qualificado na escritura objeto deste registro; e 3ª) **MARCOS FELDMANN NETO**, qualificado na escritura objeto deste registro, na forma do **ALVARÁ JUDICIAL** n. 10/2023, expedido nos Autos de Inventário e Partilha n. 0002814-79.2023.8.16.0188, pela 14ª Vara Cível de Curitiba Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-PR; e (2) **LUCIANE CORREA**, inscrita no CPF sob n. 583.312.129-91, portadora do documento de identificação - RG n. 3959596-6-SESP/PR, CNH n. 00394393742-DETRAN/PR, nascida em 12/06/1966, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Alameda Presidente Taunay, 761, apartamento 81, bairro Bigorrião, Curitiba-PR, a qual declara não viver em união estável; e (3) **IMOBILIÁRIA CARVALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 76.485.481/0001-34, com sede na Rua José Loureiro, n. 603, conjunto 603, 6º andar, bairro Centro, Curitiba-PR. **ADQUIRENTE:** **ONETE MARIA SCHNEIDER DE LIMA**, inscrita no CPF sob n. 027.936.889-59, portadora do documento de identificação - RG n. 1203049-SSP/SC, CNH n. 02567680939-DETRAN/SC, nascida em 13/05/1962, brasileira, viúva, ministra, residente e domiciliada na Rua Expedicionários, n. 665, bairro São Basílio Magno, União da Vitória-PR, a qual declara não viver em união estável. **INTERENIENTES ANUENTES:** 1ª) **MAGEL CABRAL BRAGA**; 2ª) **JOSE ALVARO DE AGUIAR**; e 3ª) **IMOBILIÁRIA CARVALHO LTDA**, todos qualificados na

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CTP4P-SXP8S-2KZDM-LVV3L>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui  
este documento



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001786-96

## CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.786

CNM 108365.2.0001786-96  
FICHA 03V

escritura objeto deste registro. OBJETO: o imóvel desta matrícula. VALOR DO NEGÓCIO: R\$ 14.740,00. VALOR PARA FINS FISCAIS: R\$ 160.000,00. IMPOSTO INCIDENTE: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago no valor de R\$ 3.200,00, em 26/10/2023. **Documento Apresentado:** Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM: Expedido em data de 26/12/2023, pelo Corretor de Imóveis, Thiago Alves Marcena, inscrito no CRECI sob n. 47989/SC, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 160.000,00. **Observação:** Consta na escritura, que a ora Outorgada Compradora declara ter pleno conhecimento referente a ação averbada sob AV.10 (Acautelatória) desta matrícula, assumindo total e expressa responsabilidade por esta declaração. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 84.723, livro n. 1, de 15/12/2023. Emolumentos: R\$ 1.599,13. Selo de fiscalização: GYQ35304-Q6J0. Valor do FRJ: R\$ 363,48 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 47,97. Valor total: R\$ 2.010,58. O Oficial Substituto: Marcelo Manoel de Souza (Rafael Ernesto Diel)

**Av-14 - 1.786 - 10/01/2024. NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE BENFEITORIA:** procede-se a esta averbação conforme o Art. 798, §§2º e 3º do CN-CGFE/SC e de acordo com Requerimento da parte interessada, datado de 23/12/2023, para constar expressa ressalva acerca da **necessidade de REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**, existente no imóvel objeto desta matrícula, ficando a adquirente cientificada desta situação. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 84.723, livro n. 1, de 15/12/2023. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: GYQ35305-TZHA. Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. O Oficial Substituto: Marcelo Manoel de Souza (Rafael Ernesto Diel)

**Av-15 - 1.786 - 01/08/2024. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA:** De conformidade com os termos expressos no Requerimento, datado de 29/07/2024, assinado digitalmente pelo Município de Itapoá através de seu Procurador, LEANDRO MACHADO LEICHSENRING, e Sentença expedida em 04/12/2023, pelo Juízo de Direito do Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital, extraída do Processo n. 0900006-51.2020.8.24.0126/SC, assinada pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. MARCO AUGUSTO GHISI MACHADO, tendo apresentado os requisitos exigidos pelas normas legais e administrativas, procedo à presente averbação para constar que fica **cancelada a averbação da ação** presente no **Av-10** desta matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 89.809, livro n. 1, de 29/07/2024. Emolumentos: Isentos (25 - LCE N. 755/19 - ART. 7º, I - ENTES PÚBLICOS). Selo de fiscalização: GUE73691-K2T0. Valor do FRJ: Isento. O Escrevente Substituto: Deborah Geremias Silva Lopes (Marcio Manoel de Souza)

**Av-16 - 1.786 - 01/07/2025. AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO:** em observância ao Art. 706 do CN-CGFE/SC e conforme, procedo a presente averbação para constar que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **ONETE MARIA SCHNEIDER DE LIMA**, residente e domiciliada na Rua (2612) Pastor Valdir Pereira, n. 588, bairro pontal do norte, Itapoá-SC., tudo de conformidade com a documentação probatória apresentada, que fica arquivada neste Serviço Registral. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 97.296, livro n. 1, de 02/06/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. Selo de fiscalização: HNH03974-44AJ. Valor do FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Valor total: R\$ 149,74. O Escrevente Substituto: Marcelo Manoel de Souza.

**R-17 - 1.786 - 01/07/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial n. 5002004-2025.011009-2, emitida em 28/05/2025, na cidade de São Joaquim-SC. O imóvel desta matrícula. **EMITENTE/DEVEDORA : YELLOW ACAI E SORVETES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 53.680.003/0001-80, com sede na Rua Gustavo Adolfo Friedrich, n. 373, bairro vila nova, Mafra-SC. **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PLANALTO SUL**, inscrita no CNPJ n. 02.766.672/0001-38, com sede na Rua Juvenal

Continua na Ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CTP4P-SXP8S-2KZDM-LVV3L>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui  
este documento



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001786-96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



CNM 108365.2.0001786-96

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 1.786

FICHA 04

Matos, n. 21, centro, São Joaquim-SC. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDORA/DEVEDORA FIDUCIANTE: ONETE MARIA SCHNEIDER DE LIMA**, inscrita no CPF sob n. 027.936.889-59, portadora do documento de identificação - RG n. 1203049-SSP/SC, CNH n. 02567680939-DETRAN/SC, nascida em 13/05/1962, brasileira, viúva, ministra, residente e domiciliada na Rua (2612) Pastor Valdir Pereira, n. 588, bairro pontal do norte, Itapoá-SC. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 237.780,00** (duzentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais). Valor da parcela: R\$ 6.823,89. Periodicidade da parcela: 30 dias. Prazo: 1826. Quantidade de parcelas: 60. Vencimento da primeira parcela: 28/06/2025. Vencimento final: 28/05/2030. Forma de amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante. Juros remun. mensal (%): 1,990. Juros memun. Anual (%): 26,675. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias.** **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** para fins do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/1997, o valor de avaliação do presente imóvel é de R\$ 237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais). **Observação:** devido ao presente registro, de acordo com o art. 22 da Lei nº 9.514/1997, a credora passa a ser a detentora da propriedade fiduciária do presente imóvel, até que seja extinta a obrigação contratada; é de responsabilidade das partes a verificação do cumprimento dos requisitos legais atinentes às eventuais outras espécies de garantias constantes no título, inclusive quanto à respectiva constituição. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 97.296, livro n. 1, de 02/06/2025. Emolumentos: R\$ 2.057,50. Selo de fiscalização: HNH03975-BX5V, retificado para Selo de fiscalização: HNH04372-F53N. Valor do FRJ: R\$ 467,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 61,73. Valor total: R\$ 2.586,89. O Escrevente Substituto: (Marcio Manoel de Souza).

**Av-18 - 1.786 - 05/08/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** À vista do Termo de Quitação, emitido pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Planalto Sul - Cresol Planalto Sul, em 16/07/2025, noticiando o pagamento integral do débito, procedo à presente averbação para constar o **cancelamento da Alienação Fiduciária**, registrada sob n. **R.17** desta matrícula, tudo de conformidade com a documentação probatória apresentada, que fica arquivada neste Serviço Registral. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 98.631, livro n. 1, de 29/07/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. Selo de fiscalização: HNH10591-XBIR. Valor do FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Valor total: R\$ 149,74. O Escrevente Substituto: (Marcio Manoel de Souza).

**R-19 - 1.786 - 18/09/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n. 5002004-2025.013427-4, emitida em 04/07/2025, na cidade de São Joaquim-SC. **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PLANALTO SUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.766.672/0001-38, com sede na Rua Juvenal Matos, n. 21, Centro, São Joaquim-SC. **EMITENTE/DEVEDORA: YELLOW ACAI E SORVETES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 53.680.003/0001-80, com sede na Rua Gustavo Adolfo Friedrich, n. 373, Vila Nova, Mafra-SC. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDORA-DEVEDORA FIDUCIANTE: ONETE MARIA SCHNEIDER DE LIMA**, inscrita no CPF sob n. 027.936.889-59. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 237.780,00** (duzentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais). **TAXA DE JUROS:** Juros Remun. - Mensal (%): 1,990. Juros Remun. - Anual (%): 26,675. Multa Moratória (%) 2,000. Juros Moratórios - Mês (%) 1,000. Juros Moratórios - Ano (%) 12,683. IOF (R\$) 4.275,15.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CTP4P-SXP8S-2KZDM-LVV3L>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui  
este documento



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001786-96

### CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.786

CNM 108365.2.0001786-96

FICHA 04V

CET - Mês (%) 2,065; CET - Ano (%) 27,797. FORMA DE AMORTIZAÇÃO: SPC - SISTEMA DE PRESTAÇÃO CONSTANTE. PRAZO: 1826. NÚMERO DE PARCELAS: 60. VALOR DO ENCARGO MENSAL: R\$ 6.823,89. VENCIMENTO 1ª PARCELA: 04/08/2025. VENCIMENTO FINAL: 04/07/2030. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: para fins do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/1997, o valor de avaliação do presente imóvel é de R\$ 237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais). As demais condições são aquelas constantes do referido contrato. Observação: devido ao presente registro, de acordo com o art. 22 da Lei nº 9.514/1997, a credora passa a ser a detentora da propriedade fiduciária do presente imóvel, até que seja extinta a obrigação contratada. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 99.462, livro n. 1, de 29/08/2025. Emolumentos: R\$ 2.057,50. Selo de fiscalização: HNH17368-LLQS, retificado para o selo de Fiscalização: HNH17794-WM9N. Valor do FRJ: R\$ 467,66 (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) - ISS: R\$ 61,73. Valor total: R\$ 2.586,89. O Escrevente Substituto: (Marcio Manoel de Souza)

**Av-20 - 1.786 - 26/12/2025. ELEMENTOS DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA DO IMÓVEL:** procede-se a esta averbação em observância ao Art. 701 do CN-CGFE/SC, para constar que o presente imóvel possui o CEP: 89.364-264. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 101.627, livro n. 1, de 25/11/2025. Emolumentos: Isentos (54 - NÃO INCIDÊNCIA). Selo de fiscalização: HPH22632-T9BO. Valor do FRJ: Isento. O Escrevente Substituto: (Marcio Manoel de Souza)

**R-21 - 1.786 - 26/12/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n. 5002004-2025.021979-4, emitida em 04/11/2025 e Aditivo nº 1 de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário, emitida em 10/11/2025, expedidos na cidade de São Joaquim-SC. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PLANALTO SUL, inscrita no CNPJ n. 02.766.672/0001-38, com sede na Rua Juvenal Matos, n. 21, Centro, São Joaquim-SC. **EMITENTE/DEVEDORA:** YELLOW ACAI E SORVETES LTDA, inscrita no CNPJ n. 53.680.003/0001-80, com sede na Rua Gustavo Adolfo Friedrich, n. 373, Vila Nova, Mafrá-SC. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDORA-DEVEDORA FIDUCIANTE:** ONETE MARIA SCHNEIDER DE LIMA, inscrita no CPF sob n. 027.936.889-59, portadora do documento de identificação - CNH n. 02567680939-DETRAN/SC, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua 2612 Pastor Valdir Pereira, n. 588, Pontal do Norte, Itapoá -SC. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). **TAXA DE JUROS:** Juros Remun. - Mensal (%): 2,000. Juros Remun. - Anual (%): 26,824. Multa Moratória (%) 2,000. Juros Moratórios - Mês (%) 1,000. Juros Moratórios - Ano (%) 12,683. IOF (R\$) 10.807,43. CET - Mês (%) 2,111. CET - Ano (%) 28,490. **FORMA DE AMORTIZAÇÃO:** SPC - SISTEMA DE PRESTAÇÃO CONSTANTE. **PRAZO:** 1718. **NÚMERO DE PARCELAS:** 54. **VALOR DA PARCELA:** R\$ 14.216,40. **VENCIMENTO 1ª PARCELA:** 19/02/2026. **VENCIMENTO FINAL:** 19/07/2030. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** para fins do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/1997, o valor de avaliação do presente imóvel é de R\$ 237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais). As demais condições são aquelas constantes da referida cédula e aditivo acima mencionados. Observações: (1) Consta no título objeto deste registro que a credora fiduciária declara estar ciente da ordem de prioridade da alienação fiduciária do imóvel e/ou da propriedade superveniente anterior terá prioridade sobre as posteriores no processo de excussão da garantia, especialmente quanto a exclusividade do direito de executar o imóvel pertencente a fiduciária detentora da alienação fiduciária sobre o imóvel em relação ao credor detentor da alienação fiduciária da propriedade superveniente, a menos que ocorra a insolvência da emitente/devedora e, se for o caso, do terceiro fiduciante ou da sub-rogação, quando então a credora fiduciária ficará sub-rogada no crédito e na propriedade fiduciária em garantia, nos termos do artigo 22, § 4º e 5º da Lei 9.514/97. (2) Devido ao presente registro, de acordo com o art. 22 da Lei nº 9.514/1997, a credora passa a ser a detentora da propriedade

Continua na Ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CTP4P-SXP8S-2KZDM-LVV3L>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui  
este documento



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001786-96

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                               |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br/> <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br/> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC</b><br/> <b>Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular</b></p> |                               |
| <p><b>Livro Nº 2 - Registro Geral</b><br/> <b>MATRÍCULA Nº 1.786</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p align="right">CNM 108365.2.0001786-96</p>                                                                                                                                                                  | <p align="right">FICHA 05</p> |
| <p>fiduciária do presente imóvel, até que seja extinta a obrigação contratada. <b>PROTOCOLO:</b> prenotado sob o n. 101.627, livro n. 1, de 25/11/2025. Emolumentos: R\$ 2.057,50. Selo de fiscalização: HPH22533-VWT7, retificado para o selo de fiscalização: HPH22709-LJL1. Valor do FRJ: R\$ 467,66 (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 61,73. Valor total: R\$ 2.586,89. O Escrevente Substituto: <u>(Marcio Manoel de Souza)</u></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |                               |
| <p><b>Av-22- 1.786 - 15/09/2026. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:</b> Em observância ao art. 706 do CN-CGFE/SC, e conforme Requerimento, datado de 10/09/2026, procedo à presente averbação para constar que a Razão Social da credora do imóvel objeto desta matrícula, foi alterada para: <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA EXCELÊNCIA - CRESOL EXCELÊNCIA</b>, conforme Estatuto Social, datado de 15/04/2026, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 20266936245, aos 11/06/2026; Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, datada de 15/04/2026, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 20266936130, aos 11/06/2026; e Certidão Simplificada Atualizada da Credora, expedida aos 11/09/2026 pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, tudo de conformidade com a documentação probatória apresentada, que fica arquivada neste Serviço Registral. O referido é verdade, do que dou fé. <b>PROTOCOLO:</b> prenotado sob o n. 107.907, livro n. 1, de 13/08/2026. Emolumentos: R\$ 124,07. Selo de fiscalização: HXX87370-Q39U. Valor do FRJ: R\$ 28,20 (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Valor total: R\$ 155,99. O Escrevente Substituto: <u>(Marcio Manoel de Souza)</u></p> |                                                                                                                                                                                                               |                               |
| <p><b>Av-23- 1.786 - 15/09/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:</b> À vista do Instrumento de Liberação, emitido pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Excelência - Cresol Excelência, em 02/09/2026, noticiando o pagamento integral do débito, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da <b>Alienação Fiduciária, registrada sob n. R.19 desta matrícula</b>, tudo de conformidade com a documentação probatória apresentada, que fica arquivada neste Serviço Registral. O referido é verdade, do que dou fé. <b>PROTOCOLO:</b> prenotado sob o n. 107.907, livro n. 1, de 13/08/2026. Emolumentos: R\$ 124,07. Selo de fiscalização: HXX87371-K0HX. Valor do FRJ: R\$ 28,20 (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Valor total: R\$ 155,99. O Escrevente Substituto: <u>(Marcio Manoel de Souza)</u></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                               |                               |
| <p><b>Av-24- 1.786 - 15/09/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:</b> Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e do art. 889 do CN-CGFE/SC, tendo em vista a regular intimação dos devedores fiduciários para pagamento da dívida garantida pela alienação fiduciária registrada sob <b>R.21</b> desta matrícula, sem que tenha ocorrido a purgação da mora no prazo legal, conforme certidão de não purgação da mora expedida por este Oficial de Registro de Imóveis, e o requerimento apresentado pela credora fiduciária, para constar que fica <b>CONSOLIDADA A PROPRIEDADE</b> do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA EXCELÊNCIA - CRESOL EXCELÊNCIA</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.766.672/0001-38, com sede na Rua Juvenal Matos, n. 21, Centro, São Joaquim-SC. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO E VALOR PARA FINS FISCAIS: R\$ 237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais). VALOR PARA FINS DO ART. 320, § 2º, DO CN-CGFE/SC: R\$</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                               |                               |
| <p align="center"><b>Continua no Verso</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                               |                               |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CTP4P-SXP8S-2KZDM-LVV3L>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui  
este documento



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001786-96

### CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.786

CNM 108365.2.0001786-96  
FICHA 05V

246.663,40 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). IMPOSTO INCIDENTE: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, pago no valor de R\$ 4.755,60 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), em 10/08/2026. DOI: Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI, que será remetida no prazo regulamentar. Documento Apresentado: Declaração da Credora Fiduciária, datada de 24/08/2026, pela qual declara ciência da averbação **Av-14** desta matrícula, referente à necessidade de regularização de benfeitoria, bem como da existência de construção, irregular no imóvel, comprometendo-se a informar expressamente tal ônus no edital de leilão, para ciência dos eventuais arrematantes. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO**: prenotado sob o n. 107.907, livro n. 1, de 13/08/2026. Emolumentos: R\$ 718,27. Selo de fiscalização: HXX82680-JDGX, retificado para o Selo de fiscalização: HXX87372-QT1J. Valor do FRJ: R\$ 163,26 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 21,55. Valor total: R\$ 903,08. O Escrevente Substituto: \_\_\_\_\_ (Marcio Manoel de Souza).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CTP4P-SXP8S-2KZDM-LVV3L>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui  
este documento



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0001786-96

### Continuação da certidão da matrícula 1.786.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 24

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 108.452 de 03/09/2026 - Requerimento .**

Itapoá/SC, 17 de setembro de 2026

Daniela Ellen de Lima – Escrevente

|                     |     |        |
|---------------------|-----|--------|
| <b>Emolumentos:</b> | R\$ | Isento |
| <b>V. FRJ:</b>      | R\$ | Isento |
| <b>ISS:</b>         | R\$ | Isento |
| <b>Total:</b>       | R\$ | 0,00   |



**Validade: 30 dias**

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)

